



"ADM 2009/2012"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

LEI DE EMANCIPAÇÃO Nº 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ Nº: 66.232.521 / 0001-82

Portaria n.º 044/2009
De 11 de Março de 2009.

"Exonera servidor que menciona e dá outras providências"

O Sr. **João Batista Gomes**, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 11 de março de dois mil e nove a servidora **LEILA RÔNIA DE SOUZA BRAGA FARIA**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, 11 de março de 2009.


João Batista Gomes
Prefeito Municipal